



**Gabinete do(a) Vereador(a) Messias Caliman**

**PROJETO INDICATIVO**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL EM  
LINHARES - ES

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**, vereador, com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

**Art. 1º** - Fica criado município de Linhares.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrícola neste Município a ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL.

**Parágrafo Único:** O corpo docente da Escola de que trata este artigo, será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o cumprimento desta lei;

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar convênios com os governos estadual ou federal, ou realizar parceria público privada para o cumprimento desta lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Linhares, em 08 de março de 2023.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**

**Vereador**





## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei Indicativo dispõe sobre a autorização para o poder executivo criar uma escola municipal agrícola no município de Linhares. Para criação desta escola o município poderá realizar convênio com os governos estadual e/ou federal, ou parceria público privada.

A execução deste projeto será de extrema relevância em nosso município, visto que através dele estaremos proporcionando desenvolvimento sócio-ambiental das comunidades rurais, diminuindo o êxodo rural (migração do campo para a cidade).

As escolas deverão funcionar em tempo integral, para juntamente com as disciplinas normais serem ensinadas técnicas agropecuárias teóricas e práticas para os alunos, o que auxilia na fixação dessas comunidades na região rural de nosso município.

Considerando as razões que fundamentam o presente projeto, espera este vereador, o apoio do executivo para que adote o mesmo e encaminhe a esta )

Plenário "Joaquim Calmon", 8 de março de 2023.

**Messias Caliman**  
Vereador(a) - REDE



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **08/03/2023 08:49**

Checksum: **01DFEF8851AF33BAB4DC0AD8402E9B2CA66CC3E8DD8469D11EA0AF83B595A5D7**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.